



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 101

Terça-feira, 13 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 394, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2023 - PROPLAN/UFDPAR, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 2182314, como Coordenador Financeiro, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72 de 28 de abril de 2023 publicada no DOU em 05 de maio de 2023, Edição nº 85, seção 2, página 27.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 76 de 08 de maio de 2023 publicada no DOU em 09 de maio de 2023, Edição nº 87, seção 2, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 88 de 31 de maio de 2023 publicada em Boletim de Serviço/UFDPAr, Ano IV, nº 96 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 51 de 05 de abril de 2023 publicada no DOU em 06 de abril de 2023, Edição 67, seção 2 e página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas